



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004097-42.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE CONGONHINHAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Liberatti Santos Takeuchi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-02 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Hellen Regina de Carvalho Martini O
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Laurindo Agapito Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-10-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13319
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Marcos Henrique Piotto Garcia **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-09-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52030
Nome do Funcionário/Servidor: Lielza Ferreira de Moraes Sebastião **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51629

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Arlete Bem de Arruda Gordiano **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20387
Nome do Funcionário/Servidor: Paula Alves Zanoto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20215
Nome do Funcionário/Servidor: Filipe Magalhães Marcelino de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19146

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Talyssa Mariano de Paiva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270991

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:



4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) - previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na unidade judiciária e 4 no Gabinete, no total de 8 servidores/comissionados, encontrando-se com o déficit de um servidor no gabinete e um servidor na unidade judiciária.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

420

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2042

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

32

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

60

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constam: - 7 ao Distribuidor, desde 31/5/2021; - 13 ao Depen, desde 1º/1/2021; - 3 ao Apoio Especializado, desde 7/5/2021; e* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Depen. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 55 cargas:- 4 para Ciência, desde 1º/6/2021; - 3 para Contrarrazões, desde 26/5/2021. Ainda:- 35 Inquéritos Policiais, mais antigo desde 8/1/2021 - IP 0000007- 14. 2021. 8. 16. 0073; - 13 Remessas Físicas, mais antiga desde 17/6/2015, IP 0000301- 86. 2009. 8. 16. 0073.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Constam 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 36 dias, por exemplo, Processo 0001412- 56. 2019. 8. 16. 0073. * Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/4/2021, Processo 0000246- 18. 2021. 8. 16. 0073, com prioridade de julgamento. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta uma intimação aguardando análise de decurso de prazo desde desde 1º/6/2021, por exemplo, Processo 0001131- 03. 2019. 8. 16. 0073.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 5 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo 2 com urgência. A mais antiga desde 19/5/2021, Processo 0000321- 57. 2021. 8. 16. 0073.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, a mais antigo retornado em 26/5/2021, Processo 0000077- 17. 2010. 8. 16. 0073.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 4 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 1º/6/2021, Processo 0000077- 31. 2021. 8. 16. 0073, com prioridade.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 aguardando análise de juntada da Assessoria Militar desde 19/5/2021; - 2 para conferir, por exemplo, termo de incineração desde 25/5/2021; - 9 para expedir, por exemplo, ofício desde 31/5/2021; - 7 para assinar; - 4 com urgência; e- 42 decursos de prazo, por exemplo, mandado de busca e apreensão desde 18/5/2021.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 cartas precatórias enviadas com prazos vencidos. A mais antiga é a Carta 0023213-14. 2019. 8. 16. 0013, referente ao Processo 0000384- 87. 2018. 8. 16. 0073, datada de 5/9/2019, à Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central de Curitiba, com o prazo de 90 dias, exíguo para cumprimento da fiscalização da suspensão condicional do processo. A audiência foi redesignada para o dia 24/8/2021. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 cartas precatórias recebidas com prazos vencidos. A mais antiga Carta 0000746- 26. 2017. 8. 16. 0073, com prioridade de julgamento, datada de 7/7/2017, proveniente do Foro Regional de Ibiporã, com prazo de 30 dias, exíguo para fiscalização das medidas cautelares. Apenas a medida de "proibição de ausentar- se" foi cadastrada e sem tempo determinado. As condições foram cadastradas na capa e são controladas no Projudi, com a vinculação do termo individualizado de comparecimento. * Levantar todas as cartas em andamento, com prazo vencido, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

646

6.2-CANCELADAS

195

6.3-NEGATIVAS

24

6.4-REDESIGNADAS

86



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1270

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

47

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

02/03/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema. * Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366, o prazo da prescrição; nos do art. 89, o prazo fixado no acordo; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o Juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o art. 632 § 3º.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- Constatam 40 depósitos judiciais sem levantamento.

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2020-12-25 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

* Ao ser expedido o mandado de prisão preventiva ou temporária, dar baixa na prisão em flagrante. Transformada a prisão temporária em preventiva, proceder a atualização no ato do cumprimento do mandado. Prolatada a sentença, transformar a prisão para "condenação". Certificado o trânsito em julgado, mudar para "condenação definitiva". Dar a baixa quando for arquivar o processo. Não há necessidade de transformar para "preventiva com pronúncia". Evitar usar outros tipos, a fim de extrair dados exatos.

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

11.1-Transações Penais

0

11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

19

11.3-Medidas Protetivas

16

11.4-Medidas Cautelares

48

11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 35 cumprimentos em atraso; e- 50 medidas sem cumprimentos gerados. Regularizar o cadastro das medidas sem cumprimentos gerados.

12-APREENSÕES:

12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

443

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

62

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

35

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

20

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS



30

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Segundo informações da unidade judiciária no Anexo C, constam:- 2 cofres - na sala de apreensões; - demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatado, por exemplo, no Processo 0000259- 85. 2019. 8. 16. 0073, seq. 174 e segs. * A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 2 multas do Fupen vencidas e pendentes de ordenação. Regularizar.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

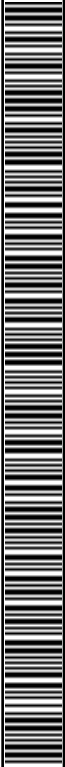
Analisado apenas o cadastramento:- Inquérito Policial 0000356- 17. 2021. 8. 16. 0073 - trata-se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento - não consta o nome do indicado e a qualificação, constantes da portaria inicial, do boletim de ocorrência e do interrogatório - o nome da vítima não está "protegida" no Projudi - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações. Regularizar os registros.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:Processo 0000154- 31. 2007. 8. 16. 0073, distribuição mais antiga datada de 17/7/2007. Cadastro das partes regular, com dados básicos. Não constam prisões.



Denúncia e sentença cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 10/5/2016, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa nº 5/2014.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policias e incidentes?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Cita-se, como exemplo, Processo 0000825- 68. 2018. 8. 16. 0073, que o trânsito em julgado se deu em 3/5/2021 e os autos foram devidamente arquivados em 24/5/2021.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

Determinação / Recomendação:

Cita-se como exemplo, Processo 0000561- 51. 2018. 8. 16. 0073, que as informações prestadas pelo Juízo não foram juntadas na respectiva aba. * Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Totalizam 47 processos irregulares sem os registros do RG/NCI e do CPF dos polos passivos. * Destacam-se:- 1 ativo sem o registro do RG/NCI; E- 9 ativos em o registro do CPF. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 1. 578 cadastros, sendo 644 "a definir", em todas as competências. Manter atualizados os registros no SNBA. * O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

Determinações Gerais

* A exceção das apreensões que devam permanecer em Juízo durante o curso do processo, por exemplo, as de crimes contra vida, dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.



QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 2 juntadas aguardando análise pela unidade, a mais antiga enviada em 29/5/2021, Processo 0000899- 25. 2018. 8. 16. 0073.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 10/5/2018, Processo0000025- 11. 2016. 8. 16. 0073.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 8
6.2-CANCELADAS 4
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 9
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0



7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

2020-02-09 00:00:00.0

9.2-Total de prisões ativas

1

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Sim

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

6

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

0

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim



12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? Não Determinação / Recomendação: * Não constam alistamentos de jurados no ano 2020, o que deverá ser justificado pela unidade judiciária. * Ainda, o alistamento de jurados do anos 2019, a lista provisória está datada de 31/1/2019 e a definitiva de 18/2/2019. * Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP. Providenciar e justificar.
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Procede a juntada das atas e demais documentos no título "Relatórios", "Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 26
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 2 ao Depen, desde 26/5/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 3 cargas:- 1 para Ciência, desde 31/5/2021; e- 2 para Manifestação, desde 31/5/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Consta uma execução paralisada por 32 dias, Execução 0001126- 78. 2019. 8. 16. 0073. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 6 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 18/5/2021, Execução 0001155- 31. 2019. 8. 16. 0073.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 19
6.2-CANCELADAS 4
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 4
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 15
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 3
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 25/05/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:



9.1-Prisão em regime fechado
4
9.2-Prisão em regime semiaberto
20
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
15
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
5
9.5-Prisão domiciliar
1
9.6-Internações em medida de segurança
1
9.7-Outras
0
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
25
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: - Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela unidade judiciária.
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta um mandado aguardando publicação desde 28/5/2021, Execução 0000709- 28. 2019. 8. 16. 0073.
9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos? Prejudicado
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Condições de Livramento Condicional
0



10.2-Condições de Semiaberto harmonizado
8
10.3-Prisão domiciliar
1
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?
Não
Determinação / Recomendação: - Constam apenas as Execuções 0000121- 89. 2017. 8. 16. 0073, 0001126- 78. 2019. 8. 16. 0073 sem os regimes cadastrados. Regularizar os cadastros. - Registra- se que todas as execuções estão com eventos cadastrados regularmente.
11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?
Não
Determinação / Recomendação: - Consta apenas a Execução 0000239- 80. 2018. 8. 16. 008 que não consta o CPF do condenado. Regularizar.
11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?
Prejudicado
11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?
Sim
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Constam um regime aberto com condições ativas nesta competência de regime fechado. * Constam 20 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 8 execuções com as condições cadastradas. - A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Da Estatística extrai- se que não constam inconsistências. * Apenas um Incidentes de Ofício Pendentes de Progressão para Aberto.



Determinações Gerais * Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. Corrigir, complementar e atualizar os registros. * Continuar mantendo a fiscalização das inconsistências e dos incidentes pendentes. * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 77
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 32
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consta uma carga ao Conselho Tutelar datada de 27/5/2021.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Conta uma carga para Manifestação desde 31/5/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constam 11 execuções paralisadas, a mais antiga com 40 dias, - Execução 0001052- 46. 2020. 8. 16. 0119. * Levantar as execuções que, porventura, sejam constatadas como "paralisadas indevidamente", dando o regular andamento. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 7 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 15/5/2021, Execução 0000218- 89. 2017. 8. 16. 0073.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária enviadas em 2/6/2021, Execução 0000563- 84. 2019. 8. 16. 0073.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta um mandado aguardando análise, retornado em 2/6/2021, Execução 4000010- 95. 2021. 8. 16. 0073.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 para expedir, busca Siel desde 8/12/2020; - 6 decursos de prazo, por exemplo, ofícios desde 1º/6/2021. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

19

6.2-CANCELADAS

6

6.3-NEGATIVAS

4

6.4-REDESIGNADAS

1

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

12

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

3

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/06/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas

2

9.2-Foragidos

0

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Penas Substitutivas

22



10.2-Suspensão Condicional da Pena

2

10.3-Livramento Condicional

2

10.4-Condições de Regime Aberto

31

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Vigada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* Consta a Execução 0000469- 44. 2016. 8. 16. 0073, com condições de regime semiaberto ativo nesta competência de regime aberto. * Constam 59 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 31 condições cadastradas no Projudi. * Constam apenas 7 atrasos no cumprimento e 2 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter- se- á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações da Unidade.

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?



Prejudicado
11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo? Prejudicado
11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: Constam apenas 2 execuções ativas sem o cadastro dos CPFs. Regularizar.
11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência? Não
Determinação / Recomendação: Citam- se, como exemplos:- Execução 0000056- 94. 2017. 8. 16. 0073, sem regime atual, entre várias outras; e- Execução 0000563- 84. 2019. 8. 16. 0073, com regime atual semiaberto, entre outras; * Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.
11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções? Prejudicado
11.7-Os eventos são atualizados constantemente? Sim
11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas? Prejudicado
12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO
12.1-Ativos
12.2-Cumprimentos Atrasasos
12.3-Não Cumpridas
12.4-Arquivados Com Baixas



12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Da Estatística extrai- se não haver inconsistências, nem Incidentes de Ofício Pendentes.

Determinações Gerais

* Continuar mantendo o controle das inconsistências e dos incidentes pendentes. * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: “Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados”.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

5

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

37

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 ao Centro de Apoio Adm. e Fin, desde 19/4/2021; e- 2 ao Depen, desde



19/4/2021. * A unidade deverá cobrar a devolução dos processos em carga que estão com os prazos excedidos. Regularizar.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta um mandado aguardando análise de retorno desde 18/5/2021, Processo 0000360- 54. 2021. 8. 16. 0073.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 2
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 10/05/2021
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * O Conselho da Comunidade está regularizado, conforme Processo 0000108- 61. 2015. 8. 16. 0073, devidamente arquivado em 28/2/2021. * No Sistema Projudi e na certidão da unidade judiciária, constam 2 contas correntes do Conselho: Despesas Administrativas e Despesas de Projeto. - Entretanto, a Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, em seu art. 7º, determina:Art. 7º Considera-se em situação regular o Conselho da Comunidade que atender os seguintes requisitos:I - a abertura de pelo menos três contas correntes em nome do Conselho da Comunidade:a) a primeira, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas administrativas, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; b) a segunda, aberta em instituição financeira indicada pelo Tribunal de Justiça, destinada exclusivamente ao recebimento de valores de prestações pecuniárias para o custeio de despesas de projetos, vedada sua utilização para recebimento de outros recursos; c) a terceira, destinada à movimentação de recursos provenientes de outras fontes; [. . .]* A última prestação de contas registrada é do Processo 0000197- 74. 2021. 8. 16. 0073, referente aos meses Abril / Maio / Junho / 2021. * O Conselho da Comunidade auxilia a Secretaria no controle do cumprimento das medidas impostas pelo Juízo, alimentando as informações no Sistema Projudi, segundo informações da unidade judiciária. * Da certidão da Divisão de Sistemas Externos da Corregedoria- Geral da Justiça, extrai-se do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais – Cniep os relatórios de visitas na Delegacia de Polícia, atualizados até abril de 2021.
Determinações Gerais * A unidade judiciária deverá comunicar e cobrar do Conselho a abertura da terceira conta, em consonância com a IN nº 1/2014.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. Em que pesem os poucos apontamentos para serem cumpridos, de maneira geral, a unidade



judiciária encontra-se muito bem. Cabe enaltecer o controle e a manutenção das prisões, dos processos e execuções suspensas, o cadastro, o acompanhamento das condições impostas, os arquivamentos céleres, entre outros. 2. Continuar mantendo controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema. 3. O responsável pela unidade deverá verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia. 4. Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013. 5. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a unidade judiciária deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais. 6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à unidade judiciária a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020. 7. Na competência Vara de Execução Penal de Acordo de Não Persecução Penal, anexa à Vara Criminal, tem 5 execuções cadastradas, na qual constam: 6 condições cadastradas e ativas, com 1 medida atrasada, 5 medidas sem cumprimentos gerados e 14 a vencer; 1 carga ao Ministério Público datada de 1º/6/2021. Ainda, um paralisado com 49 dias. Cadastro dos polos passivos com dados básicos. 8. Na competência Vara de Execução Penal de Execução de Pena de Multa, anexa à Vara Criminal, tem 27 execuções cadastradas, na qual constam: 25 juntadas aguardando análise desde 23/4/2021; 2 retornos de conclusão aguardando desde 28/5/2021; além de 2 feitos paralisados, ambos com 39 dias. Não constam depósitos bancários, nem penhora de bens e valores. Cadastro das partes regulares, com dados básicos. Dar cumprimento às diligências.

Determinações:

I - À UNIDADE JUDICIÁRIA: A unidade judiciária deverá regularizar as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II - AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III - À CORREGEDORIA: 1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. 2. Comunique-se, por meio do SEI, o desfalque de servidor apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Analisado em 2/6/2021.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

